

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### LEI Nº 8.088, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina "Dr. Almir Gabriel" a ponte de concreto construída sobre o Rio Mojuzinho, na PA-263, no Município de Breu Branco. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Dr. Almir Gabriel" a ponte de concreto construída sobre o Rio Mojuzinho, na PA- 263, no Município de Breu Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2014.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

#### LEI Nº 8.089, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Moradores e Produtores Rurais do Aracui - AMPRA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Moradores e Produtores Rurais do Aracui - AMPRA, com sede e foro na Comunidade de Santa Terezinha, Zona Rural, Município de São Miguel do Guamá/PA, em conformidade com que dispõe a lei em vigor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2014.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

#### LEI Nº 8.090, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Amigos de Mosqueiro - ASAMOSQ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Amigos de Mosqueiro - ASAMOSQ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2014.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

**Protocolo 782875**

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA

**PORTARIA AGE Nº 118/2014**, de 16 de dezembro de 2014. Dispõe sobre a necessidade de encaminhamento de informações constantes da Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, também em formato eletrônico, via *internet*, a partir do Exercício 2014. O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 18, Inciso VIII c/c Inciso XV, e:

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos recursos existentes objetivando convergir os esforços do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual para o atendimento tempestivo, eficiente e eficaz dos ditames estabelecidos na Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, de 20/11/2014, referente ao Exercício 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das atividades

desempenhadas pelos Agentes Públicos de Controle - APC's, membros componentes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, objetivando garantir a excelência no desempenho da missão institucional deste Órgão Central; CONSIDERANDO o disposto na referida IN, em especial ao estabelecido no Art. 6º, Parágrafo Segundo, c/c o Art. 33, Inciso III;

RESOLVE:

Art. 1º. O Relatório da Unidade de Controle Interno da Unidade Gestora de que trata o Art. 6º da Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, de 20/11/2014, a partir do Exercício 2014, deverá ser encaminhados à Auditoria Geral do Estado - AGE, em meio impresso e em formato eletrônico, em consonância com o Parágrafo Segundo do mesmo Artigo.

Parágrafo Primeiro: As informações referentes ao ANEXO IV-RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI / AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE - APC DA UNIDADE GESTORA, estabelecidas na IN AGE Nº 001/2014, prestadas em meio documental serão idênticas às informações prestadas em meio eletrônico.

Parágrafo Segundo: Verificada a necessidade de detalhamentos no Relatório impresso em relação à estrutura apresentada no Relatório eletrônico, o procedimento previsto no Parágrafo anterior poderá apresentar variação/ ajuste, o qual ocorrerá com o pedido do Agente Público de Controle - APC, sendo deliberado por esta AGE.

Art. 2º. O prazo de encaminhamento dos Relatórios impresso e eletrônico será:

I - para a Administração Direta, prorrogado do dia 22/12/2014, inicialmente estabelecido no ANEXO I - CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL da IN sob comento, para o dia 26/12/2014;

II - para a Administração Indireta e Fundos, o já estabelecido no Anexo IA - CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL da IN sob comento, dia 23/02/2015;

Art. 3º. O encaminhamento do Relatório pela internet, observará: I - encaminhamento via e-mail, pela AGE à UCI/APC e/ou UG, de arquivo eletrônico idêntico ao ANEXO IV da referida IN, no formato adequado à formação e utilização de banco de dados; II - recebimento, download e salvamento do arquivo tratado no Inciso anterior, pela(o) UCI/Agente Público de Controle - APC, renomeando o arquivo para o formato <<ReL\_UCI\_NOMEDAUG\_ANO>>, como no exemplo desta AGE, que será nomeado como: ReL\_UCI\_AGE\_2014;

III - preenchimento das informações conforme o caso concreto observado e/ou situação detectada pela UCI/APC em sua Unidade Gestora, nos termos estabelecidos no Art. 24, Parágrafo Único da IN multimencionada;

IV - após a realização dos Incisos I, II e III desta Portaria, impressão do Relatório pela UCI/Agente Público de Controle - APC, para conferência - e ajustes, se for o caso - e aposição de assinatura;

V - encaminhamento, pela UCI/Agente Público de Controle - APC, do Relatório eletrônico à AGE, endereçando para o e-mail institucional: joaop.ribeiro@age.pa.gov.br e o Relatório impresso protocolado.

Parágrafo Único: O arquivo eletrônico de que trata o Inciso I, do Parágrafo Primeiro deste Artigo também será disponibilizado no sítio desta AGE: www.age.pa.gov.br, no link: www.age.pa.gov.br/age/images/downloads/RELATORIO\_ELETRONICO\_ANEXO\_IV\_INAGE012014\_Formulario\_word97\_2003.dot

Art. 4º. As informações encaminhadas pelos Agentes Públicos de Controle - APC's em meio impresso irão compor o Processo de Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Estaduais Anual dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual nos termos da IN AGE Nº 001/2014.

Art. 5º. As informações em formato eletrônico objetivam contribuir para automatização de procedimentos internos no âmbito desta Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE quanto ao processo de emissão de Relatórios e Pareceres deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo Único: O registro de eventuais informações adicionais e/ou necessidade de maiores esclarecimentos para respostas apresentadas, em observância ao Inciso I deste Artigo, serão

realizadas pelas UCI's/Agentes Públicos de Controle - APC's no "Item X - INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELEVANTES".

Art. 6º. A observância dos prazos ora estabelecidos será comprovada mediante:

I - a data de protocolização nesta AGE, para os casos de Órgãos/ Entidades situados na Capital e/ou Região Metropolitana ou a data de encaminhamento, via SEDEX, para àqueles(as) situados(as) no Interior, quanto ao encaminhamento do Relatório impresso;

II - a data de envio do arquivo eletrônico para o email institucional desta AGE, quanto ao encaminhamento do Relatório eletrônico; Parágrafo Único: O não encaminhamento dos documentos e/ ou a inobservância dos prazos estabelecidos podem repercutir em avaliação com restrições ao desempenho das atribuições inerentes à (ao) UCI/Agente Público de Controle - APC, ou ainda, na emissão de Opinião por parte desta AGE, nos termos da IN AGE Nº 001/2014.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Paulo AMORAS

Auditor Geral do Estado

**Protocolo 782767**

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### CONTRATO

##### CONTRATO nº130/2014-SEGUP

Exercício: 2014

Objeto: constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa ou consórcio especializada(o) na implantação de um Sistema de Gestão de Ocorrências para a modernização do CIOIP contemplando a disponibilização de licenças de uso de software, bem como serviços de implantação, treinamento, operação assistida, suporte e garantia da respectiva tecnologia.

Valor Total: R\$ 5.750.000,00

Data da Assinatura: 16/12/2014

Vigência: 16/12/2014 a 15/12/2015

Orçamento: Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão na seguinte Funcional Programática: 21.101.06.181.1342.6352 -; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0106.

Contratado: SISGRAPH LTDA

Endereço: Avenida Faria Lima, 4.300 - 5º andar, São Paulo - SP, Bairro: Vila Olímpia - CEP: 04538 132

Telefone: (11)3889-2011

Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 782687**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 2014/560039

Número da Dispensa: 017/2014-SEGUP

Data: 12/12/2014

Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

**Protocolo 782245**

#### DIÁRIA

##### 'DIÁRIA

##### PORTARIA Nº1943/2014-SAGA

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR TRABALHO DE INTERESSE DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

FUNDAMENTO LEGAL :DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

ORIGEM : BELÉM/PA-BRASIL

DESTINO :TERRA ALTA/CURUÇÁ /PA-BRASIL

SERVIDOR:572222221 -GABRIEL SOARES STORCH(SD/PM)3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 12/09/2014 À 14/09/2014.

ORDENADOR:MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

**Protocolo 782683**